



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria

Protocolado sob nº 027/2005  
Em 17/04/2005

*[Signature]*

Projeto de Lei nº 027/2005

Súmula: Concede Título honorífico e de homenagem a Empresa que reconhecidamente presta relevantes serviços ao Município - Perdigão Agro Industrial S/A.

A Câmara Municipal de Carambeí aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte:

## Lei

Artigo 1º - Concede à Perdigão Agro Industrial S/A - CNPJ nº 86.547.619 / 0190-74, situada à Avenida dos Pioneiros, nº 2510, na Cidade de Carambeí - Paraná, homenagem e reconhecimento público consubstanciados em outorga de título Municipal de "Empresa Consciente" de Carambeí - Paraná.

Artigo 2º - A honraria fundamenta-se nas disposições permissivas constantes da Lei Orgânica Municipal, artigo 14 – inciso XV e Regimento Interno da Câmara Municipal artigo 28 – inciso XVI; ademais reconhece o trabalho destacado da homenageada na produção de alimentos de origem animal, de qualidade exemplar e a contribuição para a saúde dos consumidores em geral, de todos os quadrantes do país e exterior, preservando a natureza e prevenindo eventuais agressões ao meio ambiente.

Artigo 3º - O título será entregue aos representantes da outorgada, em Sessão Solene e designada com antecedência conveniente à elaboração da documentação apta e para os registros necessários ao processo legislativo.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 20 de abril de 2005.

*[Signature]*  
Patrícia Kremer  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Justificativa do Projeto de Lei nº 029/2005.

Justifica-se o projeto, visto que a Perdigão Agro Industrial é uma empresa conceituada em todo o Brasil e também no exterior, por sua infra estrutura, excelência em qualidade, geração de emprego e renda, preocupação com a área social, tanto com seus funcionários quanto com a cidade onde está instalada.

No ano de 2004, ocorreu em março, o evento, "Fórum das Águas", na cidade vizinha de Ponta Grossa, e a empresa já mencionada foi homenageada com um título referencial nos Campos Gerais, que é de Empresa AMBIENTALMENTE CONSCIENTE, devido ao elogiável trabalho realizado com os suinocultores da localidade denominada Catanduva de Fora, próximo à Represa de Alagados, os quais com sua produção, estavam em desacordo com a legislação ambiental vigente.

Num trabalho dedicado de adequação ambiental, sob a orientação de técnicos e órgãos estaduais ligados ao meio ambiente, esta conseguiu interagir com os integrados de suinocultura e reduzir consideravelmente os impactos ambientais, e com isso tornando-se este trabalho um projeto referencial para a suinocultura no estado do Paraná, baseando-se em princípios técnicos, que tornam a empresa referencial na área ambiental.

Uma empresa com títulos e reconhecimentos de ordem nacional, com uma projeção de crescimento considerável, sendo que atualmente possui aproximadamente 30.000 funcionários e somente em nossa cidade são mais de 3.000, exportando para mais de 45 países, não diminuindo a qualidade dos produtos industrializados, e visando o progresso econômico-social e o respeito ambiental nas comunidades onde suas unidades produtivas estão inseridas.

Desta forma, um reconhecimento municipal pelo seu trabalho, reconhecendo e valorizando a importância desta empresa, é que solicito o título de "Empresa Consciente", sendo este o primeiro reconhecimento municipal a qual faz muito por nossa cidade.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 17/10/2005

  
Patrícia Kremer  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@convoy.com.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Lei nº 027/2005.

Senhor Presidente:

O complexo de Indústrias Perdigão tem projeção nacional e mesmo internacional.

Felizmente Carambeí pode contar com uma unidade desta indústria e todos os benefícios sociais gerados.

A comunidade, devidamente representada pela Casa Legislativa Municipal, não pode ficar alheia ou infensa a manifestações de aplausos e de regozijo pela prestação de serviços relevantes ao Município e a sua Administração.

Por isto a Comissão de Justiça e Redação, que considera o projeto perfeitamente adequado á Lei Orgânica e ao Regimento Interno desta Casa, não pode deixar de destacar a importância da concessão de honraria á Perdigão Agroindustrial S/A, definindo-a e a destacando com o Título de Empresa consciente de Carambeí.

A especificidade do título é justamente pela característica de uma atividade voltada para a preservação ambiental e em especial do recurso hídrico, com a conscientização dos suinocultores da nossa localidade de Catanduva de Fora.

Por isto somos favoráveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 19 de maio de 2005.

  
Patrícia Kremer  
Presidente

  
Lourdes de J M Ferreira  
Membro

  
Adalberto J P de O Filho  
Membro